
**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA**

 **SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA**

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA**

**Anexo I**

**FORMULÁRIOS DE AUDITORIA DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS SUÍNOS NO PRÉ-ABATE E DO PROCESSO DE ABATE**

Semana: \_\_\_\_\_a\_\_\_\_\_/\_\_\_/\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dia da semana1** | **Horário2** | **Procedimento auditado3** | **Quantidade de carcaças 4** | **Lesão/ Defeito5** | **N° sequencial das carcaças com mesmo defeito6** | **Restrições, não conformidades e medidas cautelares adotadas7** | **Rubrica do AFFA8** |
|  |  | () Segregação no pré-abate e procedimentos de abate carcaças não evisceradas () Procedimentos de abate carcaças evisceradas |  |  |  |  |  |
|  |  | () Segregação no pré-abate e procedimentos de abate carcaças não evisceradas () Procedimentos de abate carcaças evisceradas |  |  |  |  |  |
|  |  | () Segregação no pré-abate e procedimentos de abate carcaças não evisceradas () Procedimentos de abate carcaças evisceradas |  |  |  |  |  |
|  |  | () Segregação no pré-abate e procedimentos de abate carcaças não evisceradas () Procedimentos de abate carcaças evisceradas |  |  |  |  |  |
|  |  | () Segregação no pré-abate e procedimentos de abate carcaças não evisceradas () Procedimentos de abate carcaças evisceradas |  |  |  |  |  |
|  |  | () Segregação no pré-abate e procedimentos de abate carcaças não evisceradas () Procedimentos de abate carcaças evisceradas |  |  |  |  |  |

#

Instruções no verso.

AFFA carimbar e assinar.

#

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Descrição da não conformidade**  | **Apresenta risco à saúde pública ou à identidade e qualidade do produto?** | **Notificação para regularização conforme Art. 15 § 1º da Lei nº 14.515 de 2022.** | **Adoção de Medidas Cautelares /Administrativas** |
|  |  | () Sim. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) Não. | () Verbal Imediata. Hora: \_\_: \_\_ Pessoa Notificada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ou( ) Regularização por notificação até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_. | () Regularizado após a notificação, não sendo adotadas medidas cautelares.() Adotadas medidas cautelares/administrativas. Documentos de referência: SEI n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  | () Sim. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_() Não. | () Verbal Imediata. Hora: \_\_: \_\_ Pessoa Notificada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ou( ) Regularização por notificação até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ | () Regularizado após a notificação, não sendo adotadas medidas cautelares.( ) Adotadas medidas cautelares/administrativas. Documentos de referência: SEI n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  | () Sim. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_() Não. | () Verbal Imediata. Hora: \_\_: \_\_ Pessoa Notificada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ou( ) Regularização por notificação até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ | () Regularizado após a notificação, não sendo adotadas medidas cautelares.( ) Adotadas medidas cautelares/administrativas. Documentos de referência: SEI n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  | () Sim. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) Não. | () Verbal Imediata. Hora: \_\_: \_\_ Pessoa Notificada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ou( ) Regularização por notificação até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ | () Regularizado após a notificação, não sendo adotadas medidas cautelares.( ) Adotadas medidas cautelares/administrativas. Documentos de referência: SEI n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  | () Sim. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_( ) Não. | () Verbal Imediata. Hora: \_\_: \_\_ Pessoa Notificada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ou( ) Regularização por notificação até o dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ | () Regularizado após a notificação, não sendo adotadas medidas cautelares.( ) Adotadas medidas cautelares/administrativas. Documentos de referência: SEI n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**Instruções e legenda**:

Frequência: Semanal. Amostragem de no mínimo 300 carcaças (pelo menos 150 não evisceradas e 150 evisceradas) (Subseção I, Seção II da IN79/2018)

1 SEG (segunda-feira), TER (terça-feira), QUA (quarta-feira), QUI (quinta-feira), SEX (sexta-feira), SAB (Sábado) ou DOM (Domingo).

2 Especificar o horário de início da avaliação.

3 Marcar com "x" quando trata de falha relativa a segregação de suínos no pré-abate (por exemplo: caudofagia, prolapso, hérnias etc.) ou dos procedimentos de abate (Por exemplo: escalda, sangria, oclusão de reto, eventração, evisceração e serra da carcaça).

4 Identificar a quantidade de carcaças avaliadas por sessão (nunca menos que 60 carcaças por sessão de auditoria).

5 Identificação das lesões ou defeitos observados nas carcaças, ou descrever ausência de lesões ou defeitos (sem uso de siglas como NA, C, NC etc.).

6 Identificação numérica das carcaças (conforme art. 40, IN79/2018) observadas com a mesma lesão a cada sessão de observação.

7 Descrição de não atendimento da legislação, do previsto no material de treinamento ou do PACV. As medidas cautelares devem ser adotadas sempre que identificado pelo AFFA risco à defesa agropecuária ou à saúde pública ou em virtude de embaraço à ação de fiscalizadora de acordo com o previsto na lei nº 14.515/2022. Não será aplicada medida cautelar quando, após notificação ao estabelecimento, a não conformidade puder ser sanada durante a ação de fiscalização.

8 No caso de mais de um AFFA ser responsável pelas auditorias em dias/turnos alternados o AFFA que realizou cada avaliação deve rubricar a linha de seu preenchimento junto a coluna 8 e todos os AFFAs devem assinar a planilha no final de cada semana. **Caracterizado risco à saúde pública ou à identidade e qualidade do produto?** Caso a resposta seja “não”, assinalar e seguir para a próxima coluna, para a notificação para a regularização com prazo. Caso a resposta seja “Sim” assinalar o campo correspondente eproceder à caracterização de risco considerando a não conformidade encontrada e considerar como perda de controle, sujeita a notificação verbal imediata (coluna seguinte).

**Notificação para regularização conforme Art. 15 § 1º da Lei nº 14.515 de 2022:** Todas as notificações de não conformidades devem ser descritas no verso da planilha e comunicadas verbalmente no local. No caso de identificação de risco na pergunta da coluna anterior, proceder à notificação verbal imediata ao estabelecimento, registrando o horário e o profissional ou responsável notificado, para que seja retomado o controle. No caso de não identificação de risco, registrar o prazo concedido para regularização da não conformidade. Notificações de não conformidades que não forem caracterizadas como risco à saúde, podem estar sujeitas ao prazo definido com razoabilidade pelo AFFA, e descrito na forma de data-limite para haver a regularização.

**Adoção de Medidas Cautelares/Administrativas:** Caso não tenha sido caracterizado o risco, e tenha sido marcada na coluna anterior a alternativa “Regularização por notificação até o dia \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_.” Neste caso, a última coluna será preenchida na data acordada para a correção.

Caso tenha sido caracterizado o risco pelo AFFA (perda de controle) e tenha havido a notificação verbal imediata do estabelecimento, sem que este tenha providenciado a regularização imediata ou em prazo considerado razoável para a retomada de controle, devem ser adotadas as medidas cautelares em proporção adequada aos riscos identificados à saúde pública, marcando-se o campo correspondente e descrevendo o número SEI dos termos lavrados. Sempre que justificado, por discricionariedade do AFFA, quando da lavratura de Autos de Infração deve-se descrever o número SEI do documento.